



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"
Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

PROGRAMA DE TRABALHO – VERBA IMPOSITIVA

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1- DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Secretaria Municipal da Educação - SEDUC	CNPJ: 55.356.653/0001-08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) : Rua Cyro Bueno, nº 86	Bairro: Jd. Cinquentenário
Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19060-560
E-mail da Instituição: seduc@presidentepudente.sp.gov.br	Home Page: www.presidentepudente.sp.gov.br
Telefone (18): 3918-4100	Telefone 2 : - Telefone 3 : -

2- DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome (Instituição): Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes"	CNPJ: 44.868.644/0003-33
Logradouro: Rua Altino Arantes, 50	
Bairro: Jardim Colina	Cidade: Presidente Prudente - SP CEP: 19061-220
E-mail da Instituição: crecheinfantilmeimei@gmail.com	Home Page: http://www.associacaobezerra.com.br/
Telefone 1: (18) 3908-7680	

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome (Presidente): Walter Luiz Ricci	CPF: 044.792.108-81
Nº RG: 9.810.210-2	Órgão Expedidor: SSP/SP Cargo: Presidente Função: Presidente
Logradouro: Rua Helena Moreno Penha, 207	
Bairro: Village Damha	Cidade: Presidente Prudente CEP: 19053-738
E-mail pessoal: walter_ricci@hotmail.com	e walter.ricci@gmail.com
Telefone 1: (18) 99802-5007	

4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE TRABALHO

Nome: Nelson da Silva Fogaça		CPF: 781.284.988-00	
Nº RG 8.885.775	Órgão Expedidor :SSP/SP	Cargo	Função: Gerente Administrativo
Logradouro: Rua Dario Cavalcanti de Siqueira, 26			
Bairro: Residencial Monte Azul	Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19027-275	
E-mail pessoal:		bezerracoordenador@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99697-7825			

Nome: Valter Luiz Trevisan		CPF: 049.411.628-54	
Nº RG 11514621-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função: Diretor de Escola
Logradouro: Rua Maria Fachini de Cesare, 110			
Bairro: Residencial Valência	Cidade: Alvares Machado	CEP 19100-000	
E-mail pessoal:		valter.trevisan@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99626-2700			

Nome : Cristianne Vicente dos Santos Barbosa		CPF: 495.219.851-00	
Nº RG: 564416459	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função : Orientadora Pedagógica
Logradouro: Rua Coronel Albino, 1.197			
Bairro: Vila Maristela	Cidade: Presidente Prudente - SP	CEP: 19020-360	
E-mail pessoal:		cristiannebarbosa@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99606-7285			

5- HISTORICO

5.1 - Histórico e Principais Objetivos da Instituição:

A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes”, é uma entidade fundada em 30 de agosto de 1.963, qualificada como “Organização Social” pelo Decreto Nº31.607/2021 da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente nos termos da Lei Nº7.284/20210 para atuação na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município. Desde a sua fundação, a Associação trabalha de forma integrada com a comunidade atendendo em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os princípios da Associação estão pautados em valores de amor e caridade, filantropia, ética, responsabilidade social, pioneirismo, justiça, humanismo, pluralismo de ideias e compromisso institucional. Presta serviços na área de “Saúde” e “Educação” contando com uma infraestrutura própria de Sede, Clínica Viva, Residência Terapêutica, Creche MEI MEI e Hospital Psiquiátrico. Na área da saúde objetiva-se, em especial, diagnóstico e tratamento de doenças, promoção de reabilitação física e mental, recuperação de autonomia funcional e ressocialização, suporte psicoemocional, reintegração social e fortalecimento de laços familiares e comunitários dos pacientes. Na área da Educação, de acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC objetiva-se: garantir o desenvolvimento intelectual das crianças, padronizar o ensino-aprendizagem, reduzir as desigualdades educacionais, proporcionar uma educação de qualidade, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos. De modo geral, a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” visa promover assistência social e educacional.

5.2 - Capacidade Técnico Gerencial da Instituição:

A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” atua junto à sociedade civil há mais de sessenta anos, hoje conta mais de quinhentos e oitenta funcionários trabalhando nos setores acima citados, registra-se a atuação dos funcionários nas seguintes áreas: gestão administrativa, coordenação educacional, recursos humanos, compras, serviços operacionais de construção, manutenção e conservação predial, informática, tecnologia, enfermagem, medicina, educação, psicologia, nutrição, assistência social, segurança no trabalho, etc. A Creche MEI MEI, uma das principais iniciativas mantida pela Associação, conta com sede própria desde 1980 e presta serviços educacionais com alto grau de satisfação junto à comunidade local atendendo hoje a mais de cento e cinquenta famílias. Fundada com o objetivo de oferecer espaço educativo, seguro e acolhedor para as crianças de baixa renda, a creche desempenha ao longo dos anos uma função fundamental na promoção do bem-estar infantil. O trabalho desenvolvido na Creche com crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(once)

meses, visa não apenas cuidar das crianças enquanto os familiares trabalham, mas promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Os profissionais da educação que atuam na Creche estão capacitados para implementar atividades pedagógicas que estimulem o aprendizado, a criatividade e a socialização respeitando as diferenças e particularidades no desenvolvimento de cada criança. A Creche assegura ainda, o acesso das crianças a uma alimentação balanceada ajudando a combater a desnutrição e a promover hábitos de vida saudável. A parceria com diferentes setores da sociedade civil, órgãos públicos e demais instituições do Município favorece o atendimento das famílias dos estudantes para que possam ter acesso a outros serviços essenciais, em especial na área de saúde, sempre que necessário. A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" estabelece parcerias para gestão compartilhada de escolas públicas no Município de Presidente Prudente desde 2018 com reconhecimento da sociedade prudentina sobre a qualidade dos serviços prestados.

5.3 -Tempo de existência da OSC:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" (Creche Meimei) foi fundada em 20 de Outubro de 2004 e qualificou-se como "Organização da Social Civil " por meio do Decreto Nº 31.607/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 7.284/2010 em 13 de janeiro de 2021 totalizando 20 (vinte) anos de experiência da Creche e próximo de 4 (quatro) anos de "Organização da Sociedade Civil".

6- PROPOSTA

6.1 - Objeto da colaboração/Gestão:

Promover a melhoria da infraestrutura da Creche **MEIMEI** por meio de ações previstas no Termo de Fomento, visando atender crianças de 0 a 3 anos e 11 meses como complementação à Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente. As ações incluem a manutenção e conservação do espaço físico, conforme diretrizes legais e o Programa de Trabalho aprovado, com o objetivo de garantir um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento infantil.

(*) Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP

6.2 - Diagnóstico:

A Educação Infantil em Presidente Prudente tem apresentado aumento constante na demanda por vagas em período integral, especialmente em creches. Essa situação reflete a necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura existente, considerando a restrição de contratações pela Administração Municipal em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Diante disso, a parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) tem se mostrado uma estratégia eficaz para otimizar recursos e manter o atendimento educacional de qualidade. A Creche **MEIMEI** desempenha um papel crucial nesse contexto, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento integral das crianças.

6.3 - Público-alvo:

Estudantes da Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica com idade compreendida entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade em grupamentos de Berçário - I, Berçário - II, Maternal - I, Maternal - II encaminhados pela SEDUC, obedecendo critérios específicos para a triagem e o direcionamento. Os estudantes que compõem o público-alvo são sujeitos históricos e de direitos, no período da infância com potencial para pleno desenvolvimento das diferentes potencialidades humanas. Tais estudantes, de modo geral, compõem famílias de classes populares de baixa e média renda, são oriundos de bairros residenciais do município de Presidente Prudente que estão instalados próximos a universidade, hospitais, área comercial bem estrutura para atendimento das demandas locais, contam com unidades de atenção básica à saúde da população local e possibilidades de cultura e lazer para diferentes níveis socioeconômicos.

7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência:

Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP. Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC projetou para a Unidade Escolar a capacidade máxima de atendimento de 163 estudantes que encontram-sedomiciliados no Jardim Colina, Parque das Cerejeiras, Jardim Cinquentenário, Jardim São Luís, Jardim Aquinópolis, Jardim Campo Belo, Jardim Eldorado, Jardim Esplanada, Jardim Caiçara, Jardim Mediterrâneo e Jardim Morumbi e demais bairros adjacentes.

8- OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral:

Promover melhorias nas condições físicas da Creche Meimei, garantindo segurança, conforto e qualidade no ambiente oferecido às crianças atendidas e à equipe pedagógica por meio de **VERBA IMPOSITIVA**, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” – **CRECHE MEIMEI**.

Garantir a melhoria das condições físicas e estruturais da Creche Meimei por meio da manutenção de mobiliários e adequação elétrica,

assegurando um ambiente adequado e confortável para as crianças.

8.2. Objetivos específicos:

- Realizar a reforma e manutenção de mesas e cadeiras utilizadas na refeição e atividades pedagógicas.
- Adquirir material elétrico para a instalação de 9 aparelhos de ar-condicionado, promovendo conforto térmico nas salas.
- Assegurar a qualidade e a durabilidade dos equipamentos e mobiliários da creche.



9. METAS E OBJETIVOS

Meta	Ação	Responsáveis	Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
Manutenção de 20 mesas e 40 cadeiras	Contratação de mão de obra especializada e compra de materiais necessários	Coordenadora Administrativa	Quantidade de mesas e cadeiras reformadas (meta: 20 mesas e 40 cadeiras)	Melhoria na segurança e conforto das crianças durante as refeições e atividades pedagógicas
Adequação elétrica para instalação de ar-condicionado	Compra de fios, disjuntores, tomadas e demais materiais elétricos	Coordenadora Administrativa e Técnico Eletricista	Quantidade de materiais adquiridos e instalados (meta: materiais para 9 ar-condicionados)	Segurança elétrica garantida com rede adequada e organizada
Instalação elétrica dos 9 aparelhos de ar-condicionado	Realização do serviço de adequação elétrica e instalação dos equipamentos	Técnico Eletricista	Quantidade de aparelhos instalados (meta: 9 aparelhos funcionando)	Melhoria no conforto térmico das salas, favorecendo o bem-estar e o desenvolvimento das crianças




Cronograma:

Atividade	Período	Fonte de Recurso
Troca de chapas de madeira revestidas, pintura e adequações nas mesas e cadeiras	1º ao 2º mês	Verba Impositiva
Compra de materiais elétricos e execução da adequação elétrica para instalação dos aparelhos de ar-condicionado.	1º mês	Verba Impositiva + Recursos Próprios

Orçamento Estimado:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Fonte de Recurso
Troca de chapas de madeira revestidas, pintura e adequações nas mesas e cadeiras	1 lote	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	Verba Impositiva
Material elétricos (fios, disjuntores, tomadas, etc.)	1 lote	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	Verba Impositiva
Complemento (diferença de custo para a adequação elétrica)			R\$ 300,00	Recursos Próprios
Total			R\$ 35.300,00	

JUSTIFICATIVA

Justificativa: Com o aumento do número de crianças, especialmente no berçário, há a necessidade de manutenção do mobiliário e adequação elétrica torna-se prioritária. A reforma das mesas e cadeiras visa garantir a segurança e o conforto das crianças durante as refeições e atividades cotidianas. Além disso, a compra de materiais elétricos possibilitará a instalação dos 9 aparelhos de ar-condicionado adquiridos anteriormente, contribuindo para a qualidade ambiental das salas de aula e proporcionando bem-estar térmico, essencial para o desenvolvimento das crianças.



10- EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (TODOS)

Função	Habilitação	Carga horária semanal	Regime Contratu al	Quantidade *
Diretor de Escolar	Licenciatura plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação com experiência mínima de cinco anos como docente na Educação Básica.	40 horas	CLT	1
Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia com experiência mínima de dois anos como docente na Educação Básica ou dois anos de exercício na função ou a soma das duas funções.	40 horas	CLT	1




Professor de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	33 horas	CLT	15
Educador Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	40 horas	CLT	13
Cozinheira	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	1
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	40 horas	CLT	1

Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Estagiário (Cuidadores)	Aluno de curso de graduação – Pedagogia e/ou Educação Física.	30 horas	Contrato de Estágio	2
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 horas	CLT	1
(*) Número de funcionários em dezembro/2024.				

11- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Avaliação

Resultados Esperados:

1. Reforma e manutenção de mobiliário:

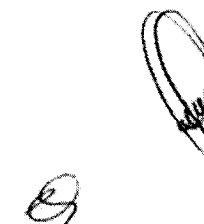
- **Resultado Quantitativo:** 20 mesas e 40 cadeiras reformadas e em plenas condições de uso.
- **Resultado Qualitativo:** Melhoria na segurança e no conforto das crianças durante as refeições e atividades pedagógicas, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor.

2. Adequação elétrica para instalação de ar-condicionado:

- **Resultado Quantitativo:** Materiais elétricos adquiridos e instalados conforme especificações técnicas.
- **Resultado Qualitativo:** Garantia de segurança elétrica, evitando sobrecargas e riscos de curto-circuito, assegurando a durabilidade dos aparelhos e infraestrutura elétrica.

3. Instalação dos 9 aparelhos de ar-condicionado:

- **Resultado Quantitativo:** 9 aparelhos de ar-condicionado instalados e funcionando plenamente.



- **Resultado Qualitativo:**

- Melhoria no conforto térmico das salas de aula, garantindo um ambiente mais agradável para as crianças e educadores.
- Contribuição para o bem-estar físico e emocional das crianças, favorecendo o aprendizado, a concentração e o desenvolvimento integral.

4. **Ambiente mais adequado e sustentável:**

- Contribuição para a melhoria da infraestrutura da creche, aumentando a qualidade dos serviços oferecidos.
- Valorização da unidade escolar como espaço de acolhimento e cuidado, beneficiando diretamente as 45 crianças atendidas em 2025 e a equipe pedagógica.

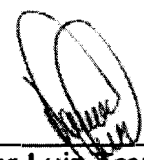
Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2025.



Cristiane Vicente dos Santos Barbosa
Orientadora Pedagógica



Walter Luiz Ricci
Presidente



Valter Luiz Trevisan
Diretor Escolar